



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

INDICAÇÃO Nº 13/2023

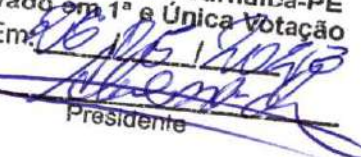
O vereador que a esta subscreve na forma regimental vigente, **INDICA À MESA**, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o plenário, para que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, prefeito do município de Carnaíba/PE, no sentido de que **ENVIE PROJETO /ATO NORMATIVO A ESTE PODER LEGISLATIVO ISENTANDO DA COBRANÇA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, OS COMERCIANTES DA CIDADE DE CARNAÍBA.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é um apelo da classe dos comerciantes de Carnaíba, para que seja cobrado o valor do alvará de funcionamento apenas no ato de fundação do empreendimento (visto que atualmente é cobrado anualmente), com a condição primordial para a isenção, que o comércio não mude de endereço ou seguimento de negócio. A não cobrança da taxa, busca incentivar os aguerridos comerciantes locais, que tanto sofrem com o abandono da gestão pública, a investirem mais no município e a expandir o seu negócio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, em 03 de março de 2023.


JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
Vereador

Podar Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única votação
Em: 
Presidente